

– ensino fundamental (anos finais), na Escola de Ensino Especial Marcelino Marques de Oliveira, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. Paraíba, 140, B. Planalto, em Taiobeiras, pelo prazo de 03 (três) anos.
SRE – Araçuaí

PORTARIA n.º 827/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 381, de 12 de maio de 2015, fica prorrogado, pelo período de 30 de outubro de 2014 a 17 de dezembro de 2014, o reconhecimento do ensino médio, ministrado pela Escola de Aplicação da UNIPAC – Unidade Santo Agostinho, de ensino fundamental (anos finais) e ensino médio, situada na Praça Dom Silvério, 52, Centro, em Barbacena, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.
SRE – Barbacena

PORTARIA n.º 828/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, do artigo 20 da Resolução CEE n.º 458, de 08 de janeiro de 2014, e considerando o Parecer CEE n.º 396, de 12 de maio de 2015, fica autorizado o funcionamento, na modalidade de Educação a Distância - EAD, dos cursos Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Saúde Bucal, com Qualificação Profissional em Auxiliar de Saúde Bucal, no Instituto de Educação Moriá, situado na R. Jair de Souza Castro, 93, B. Santa Inês, em Espera Feliz, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Carangola

PORTARIA n.º 829/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Colégio Zona Norte Ltda para entidade Colégio Zona Norte Ensino Médio e Educação Profissional Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Zona Norte, de ensino médio, situado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 4795, B. Nova Era, em Juiz de Fora.
SRE – Juiz de Fora

PORTARIA n.º 830/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 379, de 05 de maio de 2015, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Centro de Capacitação e Ensino Ltda – ME e autorizado o funcionamento da Escola Ensinando (Pólo Pampulha), com os cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA – ensino fundamental (anos finais) e EJA – ensino médio, ambos pelo prazo de 02 (dois) anos, Técnico em Secretariado, Técnico em Informática e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 6804, loja 01, B. Liberdade, em Belo Horizonte.
SRE – Metropolitanana C

PORTARIA n.º 831/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 370, de 12 de maio de 2015, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Sólido Fundamental, de educação infantil e ensino fundamental, situada na Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1348, Centro, em Montes Claros, passando do Sistema Educacional Sólido Ltda – ME para Instituto Educacional Sólido – IES.
SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 832/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 380, de 12 de maio de 2015, fica renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Nutrição e Dietética, ministrados pelo Centro Politécnico, Treinamento, Ensino e Pesquisa, situado na R. Olegário Maciel, 12, Centro, em Patos de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas

PORTARIA n.º 833/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11, 24 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 392, de 05 de maio de 2015, fica divulgada a alteração societária e reconhecida a entidade mantenedora Escola Integração S/S Ltda – ME e ainda, reconhecido o ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Integração, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na Av. Monsenhor Mancini, 1195, Vila Dalva, em São Sebastião do Paraíso, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – São Sebastião do Paraíso

PORTARIA n.º 834/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 20 de outubro de 2014, a mudança do Colégio CRA, de ensino fundamental e ensino médio, da Rua da Saudade, n.º 03, B. Jardim Furnas, em Alfenas para a R. Gabriel Monteiro da Silva, 1370, Vila Betânia, no mesmo município.
SRE – Varginha

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DIRETORA: MARIA DO CARMO BARBOSA ARAÚJO ATO N.º 35/2015 DESIGNAÇÃO

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea “c” do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, a seguinte servidora: Para a SRE Montes Claros: Gracielle Ribeiro dos Santos, MASP 1.320.398-9, Analista Educacional, I, A, da SRE Janaúba.

15 697637 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Governador Valadares

Diretora: Cláudia Maria de Souza Amorim Braga

ATO DE DESLIGAMENTO – Ato n.º 11/2015

O (A) DIRETOR (A) DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE GOVERNADOR VALADARES, DESLIGA A PEDIDO, nos termos do art. 57 da Resolução da SEE n.º 2.741 de 21/01/15, o(s) servidor(es): AIMORES: “EE Maria de Castro Paiva”, Masp 1123848-2, Ocone de Souza, PEBR2A, 2º cargo, a/p de 29/04/15; GOVERNADOR VALADARES: “Cesec – Centro Estadual de Educação Continuada”, Masp 1063863-3, Laura de Sousa Neta, ATB1C, 1º cargo, a/p de 07/04/15;

15 698068 - 1

RETIFICAÇÃO – Ato n.º 79/2015

RETIFICA NO ATO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ref. ao(s) servidor(es): ENGENHEIRO CALDAS: “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 280347-6, Marilda Soares Cardoso de Freitas, ASE3O, 1º cargo, no ato n.º 10/12, public. em 11/04/12, onde se lê: a/p de 09/03/09, leia-se: a/p de 13/02/09, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato n.º 80/2015

RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao (s) servidor(es): ACUCENA: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 279980-7, Laura Miranda de Magalhães Barbosa, PEB2P, 1º cargo, no ato n.º 31/03/12, onde se lê: a/p de 02/03/12, com 9.544 dias, leia-se: a/p de 02/03/12, com 9.544 dias de biênis e 335 dias de percepção de gratificação na função de vice-diretor, por incorreção; GOVERNADOR VALADARES: “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 261453-5, Maria de Fátima Costa, PEBT1A, 1º cargo, no ato n.º 06/10, public. em 06/03/10, onde se lê: 8.954 dias, leia-se: 8.833 dias, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato n.º 81/2015

RETIFICA NO ATO DE ANULAÇÃO, ref. ao(s) servidor(es): ENGENHEIRO CALDAS: “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 389716-2, Rosângela Maria Miranda, PEB2O, 2º cargo, no ato n.º 03/15, public. em 24/01/15, onde se lê: a/p de 08/01/15, leia-se: a/p de 10/01/15, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato n.º 82/2015

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao(s) servidor(es): AIMORES: “EE Manoel Victorino de Oliveira”, Masp 314548-9, Cleuza Rodrigues de Souza, ASB11, 1º cargo, no ato n.º 4007/12, public. em 28/02/15, onde se lê: 4º qq., leia-se: 3º qq., por incorreção; COROACI: “EE Chico Teófilo”, Masp 518726-5, Dione Chaves Pimenta Coelho, PEB2P, 1º cargo, no ato n.º 50/14, public. em 15/11/14, onde se lê: 4º qq., e 2º decênio, leia-se: 4º qq., por incorreção na informação; GOVERNADOR VALADARES: “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 391204-5, Ester Amaral Guerra da Silveira, PEB2L, 1º cargo, no ato n.º 24/16, public. em 09/05/06, onde se lê: a/p de 01/10/05, leia-se: a/p de 21/09/05, por incorreção na vigência; “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 391204-5, Ester Amaral Guerra da Silveira, PEB2L, 1º cargo, no ato n.º 24/12, public. em 07/07/12, onde se lê: a/p de 20/08/11, leia-se: a/p de 21/07/11, por incorreção na vigência; “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 347772-6, Ana Cristina de Moura Freitas da Vitória, PEB1P, 2º cargo, no ato n.º 12/99, public. em 08/04/99, onde se lê: 2º qq., de férias-prêmio, leia-se: 2º qq., de férias-prêmio, a/p de 02/08/99, por incorreção na vigência; “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 347772-6, Ana Cristina de Moura Freitas da Vitória, PEB1P, 2º cargo, no ato n.º 27/04, public. em 20/04/04, onde se lê: a/p de 09/01/04, leia-se: a/p de 19/08/04, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato n.º 83/2015

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Alexandre Peixoto da Silva”, Masp 350608-6, Moair Candido do Vale Junior, PEB1P, 1º cargo, no ato n.º 37/95, public. em 31/10/95, onde se lê: 12 meses ref. ao 1º e 2º qq., leia-se: 05 meses e 22 dias ref. ao 1º qq., data do exercício, e 06 meses ref. ao 2º qq., a/p de 15/05/05, por incorreção na vigência do 1º e 2º qq., “EE Alexandre Peixoto da Silva”, Masp 350608-6, Moair Candido do Vale Junior, PEB1P, 1º cargo, no ato n.º 21/00, public. em 30/05/00, onde se lê: 03 meses ref. ao 3º qq., leia-se: 04 meses e 19 dias ref. ao 3º qq., a/p de 13/05/00, por incorreção na vigência do 3º qq; ITA-BIRINHA: “EE João Amâncio Sobrinho”, Masp 364106-5, Maria do Carmo de Carvalho Cunha, PEB1P, 1º cargo, no ato n.º 122/95, public. em 08/07/95, onde se lê: 03 meses ref. ao 1º qq., leia-se: 05 meses e 21 dias ref. ao 1º qq., a/p de 11/12/92, data do exercício, por inclusão do art. 290;

RETIFICAÇÃO – Ato n.º 84/2015

RETIFICA NO ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, ref. ao(s) servidor(es): AIMORES: “EE Reverendo Rafael Leonor”, Masp 864503-8, Valdecir Chagas, ASB1A, 1º cargo, no ato n.º 18/15, public. em 06/03/15, onde se lê: Portaria n.º 02/15, leia-se: Portaria n.º 08/15, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato n.º 85/2015

RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO, ref. ao(s) servidor(es): GALILEIA: “EE Levindo Valadares da Fonseca”, Masp 280405-2, Marta Lira Gomes Lacerda, ATB3P, 1º cargo, no ato n.º 38/10, public. em 15/10/10, onde se lê: 6º qq., a/p de 21/07/08, leia-se: 6º qq., a/p de 13/08/08, por incorreção na vigência, conforme conclusão do processo administrativo; GOVERNADOR VALADARES: “Sre”, Masp 259439-8, Gessy Maria Viana, ANE1ZP, 2º cargo, no ato n.º 07/15, public. em 28/02/15, onde se lê: 05 meses a/p de 02/03/15, leia-se: 01 mês a/p de 02/02/15, por incorreção; “Cesec – Centro Estadual de Educação Continuada”, Masp 391204-5, Ester Amaral Guerra da Silveira, PEB2L, 1º cargo, no ato n.º 14/01, public. em 27/03/01, onde se lê: 2º qq., a/p de 24/10/00, leia-se: 2º qq., a/p de 18/09/00, por incorreção; “Cesec – Centro Estadual de Educação Continuada”, Masp 391204-5, Ester Amaral Guerra da Silveira, PEB2L, 1º cargo, no ato n.º 13/06, public. em 09/05/06, onde se lê: 3º qq., a/p de 01/10/05, leia-se: 3º qq., a/p de 21/09/05, por incorreção; “EE Diocesano”, Masp 314687-5, Geraldina Vânia do Nascimento Nejar Costa, ASB11, 1º cargo, no ato n.º 36/93, public. em 27/10/93, onde se lê: a/p de 13/07/93, leia-se: a/p de 26/08/93, por incorreção na vigência; “EE Diocesano”, Masp 279933-6, Ivone

Bianquini, PEB1N, 2º cargo, no ato n.º 123/98, public. em 06/10/98, onde se lê: Quinquênio Administrativo a/p de 23/03/98, leia-se: Quinquênio Magistério a/p de 31/10/95, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato n.º 86/2015

Retifica na Portaria n.º 01/2015, publicada no MG de 11/03/2015, ref. a autorização de funcionamento do Centro de Educação Infantil Luiz Eduardo Pinheiro de Cristo, em Goiabeira, por incorreção, onde se lê: Portaria Sedine N.º 01/2015, leia-se: Portaria N.º 01/2015;

15 698070 - 1

ABONO FAMÍLIA – Ato n.º 05/2015

CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do art. 18 da LC n.º 64 de 25/03/02, ao(s) servidor(es): NOVA BELEM: “EE Professora Dioguina Augusta Santa”, Masp 1105596-9, Alessandra Guimarães Rodrigues de Paula, ATB1C, 1º cargo, por sua filha, Isabela Guimarães Rodrigues de Paula, nasc. em 03/12/14, a/p de 07/05/15;

ABONO DE PERMANÊNCIA – Ato n.º 09/2015

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/89, com redação dada pela EC n.º 41/03, ao(s) servidor(es): AIMORES: “EE Frei Afonso Maria Jordá”, Masp 518987-3, Clauci Souza Tôres, PEB2N, 1º cargo, a/p de 04/03/15; “EE Frei Afonso Maria Jordá”, Masp 518987-3, Clauci Souza Tôres, PEB2L, 2º cargo, a/p de 04/03/15;

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – 10% – Ato n.º 07/2015

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, e/c o inciso XIV do art. 37 CR/88, ao(s) servidor(es): MANTENA: “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 2222257-8, Maria Gomes Ruberto, PEB2P, 3º cargo, a/p de 06/12/11;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – Ato n.º 17/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º DO ART. 36 da CE de 21/09/89, do(s) servidor(es): CENTRAL DE MINAS: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 378921-1, Eliete Arcajo do Carmo, PEB2P, 1º cargo, a/p de 04/05/15, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º da EC n.º 41/03, e/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 108 h/a mensais; GOVERNADOR VALADARES: “EE São Vitor”, Masp 314828-5, Luzia Garcia da Silva, ASB31, 1º cargo, a/p de 09/05/15, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º da EC n.º 41/03, com direito à remuneração integral;

ALTERAÇÃO DE NOME – Ato n.º 08/2015

ALTERA OS NOMES , à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): SANTA EFIGÊNIA DE MINAS: “EE Tito Alves Pinto”, Masp 863396-8, Diany Maria Cunha, PEB1M, 1º cargo, para Diany Maria Cunha de Brito;

ANULAÇÃO – Ato n.º 17/2015

ANULA O(S) ATO(S) referente ao(s) servidor(es): AIMORÉS: “EE Machado de Assis”, Masp 178619-3, Sônia de Sousa Coutinho Barros, PEBT1P, 2º cargo, no ato n.º 203/11 de Retificação, public. em 09/07/11, por duplicidade; “EE Machado de Assis”, Masp 492280-3, Dália Maria Soares, ASB1F, 1º cargo, no ato n.º 24/15, public. em 20/02/15, por public. indevida; “EE Reverendo Rafael Leonor”, Masp 864503-8, Valdecir Chagas, ASB1A, 1º cargo, no ato n.º 233/14 de Retificação, public. em 18/10/14, conforme conclusão do processo administrativo; CENTRAL DE MINAS: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 378921-1, Eliete Arcajo do Carmo, PEB2P, 1º cargo, no ato n.º 14/15 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 01/05/15, por incorreção; ENGENHEIRO CALDAS: “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 280347-6, Marilda Soares Cardoso de Freitas, ASE3O, 1º cargo, no ato n.º 08/12 de Quinquênio Administrativo, public. em 11/04/12, por duplicidade; GOVERNADOR VALADARES: “Sre”, Masp 259439-8, Gessy Maria Viana, ANE1ZP, 2º cargo, no ato n.º 42/15 de Retificação, public. em 28/03/15, por incorreção; “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 391204-5, Ester Amaral Guerra da Silveira, PEB2L, 1º cargo, no ato n.º 311/13 de Retificação, public. em 02/08/13, por incorreção; “EE Alexandre Peixoto da Silva”, Masp 350608-6, Moair Candido do Vale Junior, PEB1P, 1º cargo, no ato n.º 41/98 de Retificação, public. em 27/10/98, por retificação indevida; “EE Sagrada Família”, Masp 280649-5, Walme Maria de Carvalho Alves, PEB1P, 1º cargo, no ato n.º 38/08 de Adicional por Tempo de Serviço, public. em 22/11/08, por duplicidade; “EE Sinalv Rodrigues Coelho”, Masp 279933-6, Ivone Bianquini, PEB1N, 2º cargo, no ato n.º 53/15 de Retificação, public. em 11/04/15, por incorreção no ato; ITABIRINHA: “EE João Amâncio Sobrinho”, Masp 364106-5, Maria do Carmo de Carvalho Cunha, PEB1P, 1º cargo, no ato n.º 50/15 de Retificação, public. em 11/04/15, por incorreção; MANTENA: “EE Cândido Ithêu”, Masp 280243-7, Maria José Fernandes Martins, PEBT1P, 1º cargo, no ato n.º 17/14 de Quinquênio Magistério, public. em 26/07/14, por concessão indevida; “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 363501-8, Eliane de Castro Assis, PEB2P, 1º cargo, no ato n.º 50/14 de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 15/11/14, por não ter se afastado; SÃO JOSÉ DA SAFIRA: “EE Fernão Dias”, Masp 280628-9, Vera-Clides Andrade Seixas, PEB1P, 1º cargo, no ato n.º 14/15 de Lotação, public. em 23/04/15, por não ser de interesse da servidora; “EE Fernão Dias”, Masp 990306-3, Noeme Souza Gonçalves, ASB1A, 1º cargo, no ato n.º 77/10 de Retificação, public. em 20/03/10, por incorreção na vigência; “EE Fernão Dias”, Masp 990306-3, Noeme Souza Gonçalves, ASB1A, 1º cargo, no ato n.º 77/10 de Retificação, public. em 20/03/10, por incorreção na vigência;

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato n.º 28/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656 de 02/07/12, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “Cesec – Centro Estadual de Educação Continuada”, Masp 563820-0, Sônia de Matos, PEB2N, 1º cargo, concedida pelo ato n.º 45/08, public. em 06/09/08, por 01 mês, ref. ao 3º qq., a/p de 03/08/15; “Cesec – Centro Estadual de Educação Continuada”, Masp 563820-0, Sônia de Matos, PEB2N, 1º cargo, concedida pelo ato n.º 34/12, public. em 25/08/12, por 02 meses, ref. ao 4º qq., a/p de 18/05/15; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 350615-1, Shirley Neves do Prado, PEB1M, 1º cargo, concedida pelo ato n.º 58/13, public. em 19/11/13, por 02 meses, ref. ao 3º qq., a/p de 18/05/15; “EE Professor Darcy Ribeiro”, Masp 254017-7, Áurea de Assis Vieira Nogueira, PEB1P, 2º cargo, concedida pelo ato n.º 47/11, public. em 22/10/11, por 03 meses, ref. ao 4º qq., a/p de 18/05/15; MANTENA: “EE Dona Raimunda Duque”, Masp 270273-6, Luciene Luz Brito, EEB2I, 2º cargo, concedida pelo ato n.º 01/15, public. em 10/01/15, por 03 meses, ref. ao 6º qq., a/p de 03/06/15; “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 363501-8, Eliane de Castro Assis, PEB2P, 1º cargo, concedida pelo ato n.º 31/14, public. em 19/07/14, por 02 meses, ref. ao 5º qq., a/p de 18/05/15; NOVA MODICA: “EE Dr. Alair Alves Costa”, Masp 350974-2, Otília Ladeia Borburema, PEB1M, 2º cargo, concedida pelo ato n.º 32/10, public. em 31/07/10, por 02 mês, ref. ao 3º qq., a/p de 18/05/15; TUMIRITINGA: “EE Luiz de Camões”, Masp 369531-9, Luzia Pereira Roza, ATB3H, 2º cargo, concedida pelo ato n.º 10/15, public. em 24/01/15, por 02 meses, ref. ao 4º qq., a/p de 10/06/15;

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato n.º 29/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656 de 02/07/12, ao(s) servidor(es): AIMORÉS: “EE Reverendo Rafael Leonor”, Masp 348025-8, Neuzza Cardoso de Almeida

Machado, PEB1G, 1º cargo, concedida pelo ato n.º 28/13, public. em 22/06/13, por 02 meses, ref. ao 4º qq., a/p de 18/05/15; COROACI: “EE Bernardino Nunes da Rocha”, Masp 963294-4, Maria Aparecida da Silva, PEB1F, 1º cargo, concedida pelo ato n.º 27/10, public. em 02/07/10, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 16/06/15; GOVERNADOR VALADARES: “EE Abílio Rodrigues Pato”, Masp 368904-9, Joselene Matinas da Silva, ATB3J, 2º cargo, concedida pelo ato n.º 22/07, public. em 25/08/07, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 14/05/15; “EE Diocesano”, Masp 801368-2, Joaquina Marques Neta, EEB11, 1º cargo, concedida pelo ato n.º 54/10, public. em 30/10/10, por 01 mês, ref. ao 3º qq., a/p de 01/06/15; “EE Israel Pinheiro”, Masp 390302-8, Maria Luciene Moreira Aguiar, PEB2L, 1º cargo, concedida pelo ato n.º 21/05, public. em 17/05/05, por 02 meses, ref. ao 2º qq., a/p de 22/05/15; “EE Professora Theolinda de Souza Carmo”, Masp 368898-3, Elaine de Oliveira Franklin, ATB3G, 2º cargo, concedida pelo ato n.º 63/06, public. em 31/12/06, por 01 mês, ref. ao 3º qq., a/p de 15/06/15; ITABIRINHA: “EE Governador Lacerda de Aguiar”, Masp 517689-6, Jamile Coelho Silva Viana, EEB2E, 2º cargo, concedida pelo ato n.º 50/10, public. em 22/10/10, por 02 meses, ref. ao 4º qq., a/p de 18/05/15;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO Ato n.º 18/2015

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Alexandre Peixoto da Silva”, Masp 350608-6, Moair Candido do Vale Junior, PEB1P, 1º cargo, a/p de 08/06/15, ref. ao 6º qq; “EE Júlio Soares”, Masp 663120-4, Eloah Jay Mara Duarte Menezes, PEB1H, 1º cargo, a/p de 12/04/15, ref. ao 3º qq; “EE Júlio Soares”, Masp 945950-4, Josué Paiva de Oliveira, PEB1E, 1º cargo, a/p de 03/01/15, ref. ao 3º qq; “EE Sinalv Rodrigues Coelho”, Masp 879712-8, Vanessa Vânia Silva Marinho Ribeiro, PEB2M, 1º cargo, a/p de 30/07/14, ref. ao 4º qq; NOVA BELEM: “EE Professora Dioguina Augusta Santana”, Masp 598524-7, Simone Xavier, PEB1F, 1º cargo, a/p de 07/04/14, ref. ao 3º qq; SANTA EFIGÊNIA DE MINAS: “EE Tito Alves Pinto”, Masp 368892-6, Ângela Maria da Silva Pereira, PEB2P, 3º cargo, a/p de 30/04/15, ref. ao 5º qq; SÃO JOSÉ DO DIVINO: “EE Tranquilino Dias Brito”, Masp 896344-9, Maria da Glória Santos, ASB1E, 1º cargo, a/p de 27/11/12, ref. ao 1º qq;

FÉRIAS PRÊMIO – EM ESPÉCIE – Ato n.º 13/2015

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da Constituição Estadual de 21/09/89 e, do art. 7º do Decreto n.º 30.586, de 05/12/89, a conversão de férias-prêmio em espécie, por afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez de: GOVERNADOR VALADARES: “EE Dr. Antônio Ferreira Lisboa Dias”, Masp 323081-0, Márcia Aparecida Batista Maciel, PEB1H, 1º cargo, afastada preliminarmente à aposentadoria por invalidez, em 05/12/13, ref. ao saldo de 05 meses e 15 dias;

FÉRIAS PRÊMIO – EM ESPÉCIE – Ato n.º 14/2015

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE/HERDEIRO, nos termos do art. 117 do ADCT da Constituição Estadual de 21/09/89 e, do art. 7º do Decreto n.º 30.586, de 05/12/89, a conversão de férias-prêmio em espécie, por ocasião do falecimento de: CONSELHEIRO PENA: “EE de Conselheiro Pena”, Masp 520004-3, Manoel Tadeu Mendes, PEB1H, 1º cargo, 04 meses, ref. ao 1º e 2º qq; GOVERNADOR VALADARES: “EE Marçal Ciríaco da Silva”, Masp 554369-7, Nicolino Paládos de Souza, falecido, PEB1I, 1º cargo, 04 meses e 120 dias, ref. ao 1º e 2º qq; ITABIRINHA: “EE Governador Lacerda de Aguiar”, Masp 316922-4, Ilda dos Santos Barros, falecida, ASB1A, 1º cargo, 08 meses e 29 dias, ref. ao 1º, 2º e 3º qq;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – Ato n.º 11/2015